



**PREFEITURA DE
PARAÚNA**
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!

GESTÃO 2025-2028

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 011/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr., ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que AUDELINO CARMO DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº: 118.423.261-04, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 1800 m², no imóvel localizado na FAZENDA PLANALTO DOS BURITIS, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº: 1.362, 877, 1.363, 4.829, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 24/01/2026.

Paraúna-GO, 24 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023